

**ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 024/2014.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**ÁGUIA RELÓGIOS DE PONTOS E CATRACAS LTDA**, sediada na Rua 10, S/N, Qd. A Lt. 12, Casa 02, Vila Santa Helena, Goiânia – Goiás, CEP 74.555-220, inscrita no CNPJ nº 11.031.335/0001-93, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Idelson Cordeiro de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF de nº 247.379.921-00 e do RG de n.º 1.746.637 expedida pela DGPC/GO, residente na Rua 10, S/N, Qd. A, Lt. 12, Casa 01, Vila Santa Helena, Goiânia – Goiás, CEP 74.555-220, doravante denominado **CONTRATADO**;

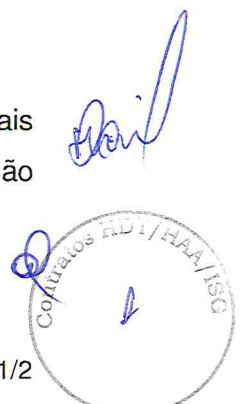
As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0081/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.**

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATANTE para: Av. Olinda, Nº 00, Qd. H4, Lt 01 ao 03, CEP: 74.884-120, Park Lozandes, Goiânia - GO.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 024/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.

Aline Oliveira  
Diretora Geral  
HOSPITAL ESTADUAL DE  
DOENÇAS TROPICAIS-HDT  
Aline Maria Silva Oliveira

*Antônio Jorge Maciel*  
RG: 0746522908  
CPF: 806.605.175-15

Antônio Jorge Almeida Maciel

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

*Idelson Cordeiro de Oliveira*  
**ÁGUIA RELOGIOS DE PONTOS E CATRACAS LTDA**  
CNPJ: 11.031.335/0001-93  
Idelson Cordeiro de Oliveira

Testemunhas:

*Adriano Carneiro Sousa*

Nome:

CPF: 014.775.851-33

*Denise M. Oliveira*

Nome:

CPF: 004.272.457-17

*Priscila Fued Cirantes Barcelos*

Nome: Priscila Fued Cirantes Barcelos

CPF: 721.734.831-53

*Eduardo Fonseca*  
Coordenador de Contratos  
HDT/HAA

Nome:

CPF: